



No ecossistema das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), a gestão de recursos que garantirão o futuro de milhares de famílias exige mais do que boas intenções; exige profissionalismo rigoroso. Nesse cenário, a habilitação de dirigentes surge como um mecanismo essencial de proteção e transparência perante o segmento.

Diferente de uma simples nomeação, a habilitação é o processo pelo qual a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), Diretoria de Licenciamento (DILIC), analisa e valida se os membros indicados para a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal possuem os requisitos necessários para exercer o cargo. Segundo a legislação brasileira, este é um serviço obrigatório para que o gestor receba o atestado que permite sua posse efetiva.

Por que ela é indispensável?

1. **Segurança para o Participante:** A análise prévia reduz o risco de má gestão. Ao exigir certificações reconhecidas (como as do ICSS ou Anbima), o sistema garante que quem decide sobre os investimentos tenha conhecimento técnico em finanças e legislação.
2. **Mitigação de Riscos Jurídicos e Operacionais:** Dirigentes habilitados estão mais preparados para cumprir o dever fiduciário, o que diminui a probabilidade de judicialização e erros que possam comprometer a solvência dos planos.
3. **Fortalecimento da Governança:** O processo atesta não apenas a competência técnica, mas também a reputação ilibada e a ausência de impedimentos legais, elevando o padrão ético das instituições. A habilitação não deve ser vista como uma barreira burocrática, mas como um selo de qualidade. Ela assegura que o sistema de previdência complementar brasileiro permaneça sólido, confiável e, acima de tudo, focado no seu objetivo maior: a proteção social e o pagamento de benefícios a longo prazo.

* **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra** é Diretor de Licenciamento da Previc

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 11.02.2026.